



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2122, de 30 de setembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

R E S O L V E

I - designar ARLETE SANTOS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 393476, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, CLAUDIA MARLI OLIVEIRA BARBOZA, matrícula SIAPE nº 1571065, ocupante do cargo efetivo de Administrador, e CRISTIANE YURI SHIGUEOKA, matrícula SIAPE nº 1941430, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 04/2013, sendo a primeira fiscal titular e as demais fiscais substitutas, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados;

II - as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor